

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de item, para ser utilizado no **CREAS I**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2.

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unid	Quant	DFD
01	2559	CADEADO EM LATÃO MACIÇO LT-25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO HASTE EM AÇO ACOMPANHA 2 CHAVES, SEGREDOS DIFERENTES	SERVIÇO	und	20	4004

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição do item acima tem por finalidade atender as necessidades do **CENTRO POP**, os cadeados são necessária para garantir a segurança dos materiais, documentos Pertences utilizados nas atividades diárias do serviço.

O CENTRO POP realiza atendimentos a pessoas em situação de rua e mantém diversos espaços de uso coletivo e administrativo, sendo fundamental o controle e a proteção dos armários, depósitos e outros locais de armazenamento.

Os cadeados possibilitam o resguardo de itens de uso institucional, como equipamentos, materiais de higiene, alimentação e registros administrativos, prevenindo perdas, extravios ou acessos indevidos.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 15 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço.

Endereço de entrega : CENTRO POP , RUA DOS FERROVIÁRIOS nº 126- JD MESQUITA- JACAREÍ - SP

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no **prazo de 11 DFS** (onze dias fora da semana) efetuado através de crédito em Conta Corrente; no caso de Recurso Vinculado, Para os processos no Recursos do Tesouro os pagamentos serão realizados no prazo de 25 DFS (vinte cinco dias fora da semana)

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Juliana Pinheiro Dualibi
Secretária de Desenvolvimento Social